



Ofício nº 467/2014/GAPRE

São Bento do Sul, 17 de setembro de 2014.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento de Informação nº 127/2014, encaminhado pelo Vereador Claudiomar Wotroba, encaminho em anexo documentos da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo – SEPLU e Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Atenciosamente,



Fernando Tureck
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Sr. César Augusto Accorsi de Godoy
Presidente da Câmara de Vereadores
São Bento do Sul - SC

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL	
Recebemos:	29 / 9 / 14
Horas:	14:15
Visto:	<input checked="" type="checkbox"/> 758/14



São Bento do Sul/SC, 08 de setembro de 2014.

Ofício SEMAS n. 068/2014

Prezado Senhor:

Cumprimentando Vossa Excelência, vimos através deste, em resposta ao Requerimento de Informação n. 127, prestar as informações solicitadas dentro do interstício assinalado pelo art. 37, da Lei Orgânica do Município de São Bento do Sul.

O imóvel indicado, objeto da Matrícula n. 01.671, do Registro de Imóveis desta Comarca, possui 7.000m² de área e uma edificação de 422,46m², conforme croqui e certidão da respectiva matrícula em anexo. Segundo a última averbação - R.6, a 'Fazenda Pública' do Estado de Santa Catarina, por sua gerente à época, cedeu o direito real de uso a 'Prefeitura' de São Bento do Sul, que o vem exercendo desde a data ali indicada mediante a utilização da totalidade tanto do imóvel quando do prédio ali erigido (anexo I), atualmente para as atividades descritas abaixo e listadas por entidade no anexo II.

Cumprir mencionar que a Lei Ordinária Estadual n. 15.523, de 27 de julho de 2011, autorizou a doação do imóvel em testilha ao Município de São Bento do Sul. Porém, devido ao extenso decurso de tempo desde a publicação da lei, não se tem conhecimento do devido e inafastável instrumento público de doação, especialmente em razão da ausência de averbação do ato à margem da matrícula do imóvel, cuja certidão restou emitida em 01 de setembro de 2014 a pedido do Município, bem como do permissivo legal para a sua feitura em qualquer Tabelionato de Notas do País.

Quanto a projetos de reforma, o Município de São Bento do Sul procedeu junto a SDR de Mafra/SC pedido de liberação de verbas no valor de R\$142.857,14, o qual se encontra aguardando abertura para cadastramento no SIGEF, por parte do Estado. Para tanto, segundo a Procuradoria do Estado, em resposta ao Ofício GAPRE n. 027/2014, datado de 17.02.2014 (anexo III), verifica-se necessário alterar o artigo 2º do normativo supramencionado, de modo a ampliar/modificar a finalidade legalmente determinada ao imóvel, mudança esta, porém, de impossível implementação, embora momentânea, em razão do período eleitoral.

No que tange as atividades, o local é aberto e voltado à comunidade. Desde o ano de 1993, o imóvel serve de palco a diversas atividades, dentre as quais, atualmente, as seguintes: grupo de mães, horta comunitária, aulas de esportes de contato, de tênis de mesa, de violão, de ginástica, padaria, atividades do CAFI (50 crianças) e doação de roupas. Ao lado do CAFI existe outro prédio (ainda não

averbado à margem da matrícula), utilizado pela Associação de Moradores, onde são também realizadas doações de roupas.

Por fim, em que pese aguardar a mudança da lei e, conseqüentemente, a liberação dos recursos mencionados, o Município possui o firme propósito de reformar o imóvel de modo a beneficiar ainda mais a comunidade por meio de diversas outras atividades além daquelas atualmente já desenvolvidas.

Na oportunidade, colocamo-nos a Vossa disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



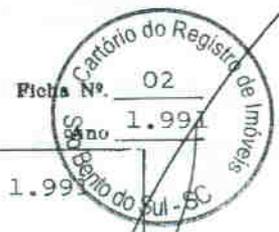
Rita Maria Dums
Secretária Municipal de Assistência Social

Ao Exmo. Sr.
Fernando Tureck
DD. Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL

Municípios que compõem essa comarca: Campo Alegre e São Bento do Sul
 CNPJ: 11.541.395/0001-56 - OFICIAL TITULAR: Miguel Angelo Zanini Ortale



Livro Nº. 2

REGISTRO GERAL

Matrícula Nº. 01.671

DATA: 08 de outubro de 1.994

(continuação...)

teiro, CI RG nº 7.563.325-SSP/SC, expedida em 07/01/1986, inscrito no CPF/MEFP sob nº 005.816.888-56, residente e domiciliado na capital.- TÍTULO: Reversão.- FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Reversão de Imóvel de 24 de setembro de 1.991, do 2º Ofício de Notas de Florianópolis-SC, Lº 198, / fls. 137.- VALOR: R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros). Dou fé.....
 Oficial: _____

R.6-01.671, São Bento do Sul, 09 de setembro de 1994.-.-.-

CEDENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, retro caracterizada, neste ato representada por sua gerente de administração de bens imóveis substituta, Maria Terezinha da Luz, brasileira, casada, funcionária pública estadual, matrícula nº 156.553-2, CI RG. 1/R-1.319.369-SC, CIC 433.077.369-49, residente e domiciliada à Rua SNW-4, nº 48, Kobrasol, São José-SC. CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 86.051.398/0001-00, neste ato representada por, Odemar Baptista, brasileiro, advogado, casado, inscrito na OAB/SC sob nº 5.487, CI 9/R-919.748-SC, CI C 536.709.069-91, residente e domiciliado nesta cidade, conforme procuração de fls. 098 do livro 083, de Notas do Tabelionato desta Comarca. TÍTULO: Cessão de uso. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Cessão de Uso Gratuito de Imóvel de 02 de setembro de 1994, de Notas do 2º Ofício da Comarca de Florianópolis, Capital deste Estado, Lº 209, fls. 044. VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). CONDIÇÕES: As demais constantes da citada escritura. Dou fé.....
 Oficial: _____

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

TÉRMINO DA IMAGEM
ESPAÇO SEM LANÇAMENTO
NA FICHA ORIGINAL

ANEXO II

Relação das Atividades/Entidades

Atividade	Entidade
CAFI (antigo Recriação)	Secretaria de Assistência Social
Padaria (lanches para os CRAS)	Secretaria de Assistência Social
Grupo de Mães	Secretaria de Assistência Social
Horta Comunitária	Secretaria de Assistência Social
Doação de roupas a comunidade	Secretaria de Assistência Social
Aulas de Violão	Secretaria de Assistência Social
Aulas de Karatê	Fundação Municipal de Desportes
Aulas de Judô	Fundação Municipal de Desportes
Aulas de Tênis de Mesa	Fundação Municipal de Desportes
Aulas de ginástica/dança	Professora Cristiane Cabral
Prédio Anexo – doação de roupas	Associação de Moradores de Serra Alta

LEI Nº 15.523, de 27 de julho de 2011

Procedência: Governamental

Natureza: PL./0156.9/2011

DO: 19.139 de 28/07/11

Fonte - ALESC/Coord. Documentação

Autoriza a doação de imóvel no Município de São Bento do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar ao Município de São Bento do Sul o imóvel com área de 7.000,00 m² (sete mil metros quadrados), com benfeitoria, matriculado sob o nº 1.671 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Bento do Sul e cadastrado sob o nº 1081 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º A presente doação tem por finalidade a ampliação e reforma do imóvel, com vistas à implementação do Centro de Referência de Assistência Social.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

- I - desviar a finalidade ou deixar de utilizar o imóvel;
- II - deixar de cumprir os encargos da doação no prazo de 2 (dois) anos; e
- III - hipotecar, alienar, alugar, ceder de forma gratuita ou onerosa, total ou parcialmente, o imóvel.

Parágrafo único. As disposições previstas neste artigo deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorga ao donatário o direito de retenção no caso de reversão do imóvel.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Município, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionados.

Art. 7º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Mafra.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Fica revogada a Lei nº 14.283, de 11 de janeiro de 2008.

Florianópolis, 27 de julho de 2011

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

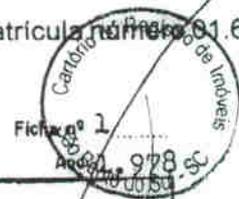


ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL

Municípios que compõem essa comarca: Campo Alegre e São Bento do Sul
 CNPJ: 11.541.395/0001-56 - OFICIAL TITULAR: Miguel Angelo Zanini Ortale

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 01.671, datada de 27 de Junho de 1978, conforme imagem abaixo:



Livro nº 2

REGISTRO GERAL

Matrícula Nº 01.671

Data: 27 de junho de 1.978.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Uma área de terra com 7.000,00m², (Sete mil metros quadrados), sita em Serra Alta, nesta cidade, e atual Rua Mathias Nossol, antiga estrada dos Banhados, entre as casas nºs. 577 e 725, com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte 106,80 m com terras de Levino Ropelato e Alfredo Jorge Rueckl, ao Sul: 37,55 m com terras de Osvaldo da Costa, ao Leste: 79,50 m com terras de Alfredo Jorge Rueckl, ao Oeste: 32,25 m mais 85,00 m, com a rua Mathias Nossol. **PROPRIETÁRIOS:** ALFREDO JORGE RUECKL, motorista, C.I. 9/R-170.187-SC, CPF-129.641.909-68 e sua mulher ERICA RUECKL, do lar, T.E. 6.664/A-30ª Zona-SC, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade em Serra Alta. **TÍTULO ATRIBUÍDO:** Transcrito neste cartório no Livro 3-S, as fls. 003 sob nº 12.812. O OFICIAL: *[Assinatura]*

R.1-01.671, São Bento do Sul, 27 de junho de 1.978. **TRANSMITENTES:** Alfredo Jorge Rueckl e sua mulher Erica Rueckl, ambos acima qualificados. **ADQUIRENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, CGC/MF nº 86.051.398/0001-00, representada pelo seu Prefeito Municipal Odenir Osni Weiss, brasileiro, casado, CI. 9ª R-168.832-SC, residente em Oxford, bairro desta cidade. **TÍTULO:** Compra e venda, feita na forma da Lei Municipal nº 079/05/1.978, cuja compra se destina à construção de um Centro Comunitário. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada no livro 50 fls. 161, pelo tabelião Ernesto Jorge Diener Filho, em data de 19 de junho de 1.978. **VALOR CR:** 70.000,00 (Setenta mil cruzeiros). O OFICIAL: *[Assinatura]*

R.2-01.671, São Bento do Sul, 25 de abril de 1.979. **TRANSMITENTE DOADORA:** Prefeitura Municipal de São Bento do Sul, acima caracterizada, representada por seu Prefeito Municipal Odenir Osni Weiss, acima qualificado. **ADQUIRENTE DONATÁRIO:** GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, representado pelo Dr. Waldyr Albani, brasileiro, casado, economista, Coordenador da Administração Patrimonial da Secretaria da Fazenda, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, SC, CI. nº IR/23.040-SC, de acordo com a Lei nº 4.893 de 09/07/1.973. **TÍTULO:** Doação autorizada pela Lei Municipal nº 079 de 05/05/78 para construção de um centro Comunitário. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública lavrada no livro 72, as fls. 195, em data de 18 de abril de 1.979, pelo tabelião Ernesto Jorge Diener Filho. **VALOR ATRIBUÍDO:** CR\$ 70.000,00 (Setenta mil cruzeiros). O OFICIAL: *[Assinatura]*

R.3-01.671, São Bento do Sul, 24 de fevereiro de 1.987.-.

VIDE O VERSO

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DO OFÍCIO
 Oficial: Elyard do Amaral Brito
 São Bento do Sul - Sta. C.



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL

Municípios que compõem essa comarca: Campo Alegre e São Bento do Sul
 CNPJ: 11.541.395/0001-56 - OFICIAL TITULAR: Miguel Angelo Zanini Ortale

Continuação da Matrícula Nº 01.671

TRANSMITENTE: GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA-FAZENDA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/ME sob nº 92.951.310/0006-60, neste ato representada pelo Coordenador de Administração Patrimonial da Secretária do Estado de Santa Catarina, por força do artigo 2º, do Dec. nº 12.695, de 19/11/80, publicado no Diário Oficial do Estado sob nº 11.610 de 25.11.80, senhor Dr. Waldyr Albany, brasileiro, casado, economista, domiciliado e residente na capital, inscrito no CPF sob nº 001.301.309-00, CI nº 23.040-SC.- **ADQUIRENTE:** FUNDAÇÃO CATARINENSE DE DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADE-FUCADESC, inscrita no CGC/ME sob nº 83725325/0001-69, neste ato representada pelo Superintendente senhor Cláudio Ávila da Silva, brasileiro, casado, administrador, domiciliado e residente na Capital, CPF nº 179.169.099-87.- **TÍTULO:** Doação.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de 20 de agosto de 1.981, de Notas do Tabelionato de Florianópolis-SC., L2-363 das fls. nº 158.- **VALOR:** Cr\$ 1.750.000,00 (um milhão setecentas e cinquenta mil cruzeiros).-----
 Escrevente Juramentada: *[Assinatura]*

AV.4-01.671, São Bento do Sul, 24 de fevereiro de 1.987.---
CERTIFICO que, conforme requerimento da parte, neste ato representado por Marlio Serbando Feijó-Chefe Ass.Jurídica e certidão da Prefeitura Municipal, no terreno objeto desta matrícula foi construído pelo **ADQUIRENTE** autônomo de Edificações 01(um) centro social de convivência com a área de (422,46m2). Documentos arquivados neste Cartório. Dou fé.---
 O OFICIAL MAIOR: *[Assinatura]* (ESCREVENTE JURAMENTADO)

R.5-01.671, São Bento do Sul, 08 de outubro de 1.991.---
TRANSMITENTE: FUNDAÇÃO CATARINENSE DE DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADE-FUCADESC, acima caracterizada, vinculada a Secretária do Estado de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Comunitário, com sede e foro à rua Victor Meirelles, 9 - centro-Florianópolis-SC, em fase de liquidação, por seu Diretor Liquidante, Paulo Roberto Bretanha Silveira, funcionário público estadual, matrícula nº 235.953-7, casado, brasileiro, CI nº 1/R-1.769.233-SSP/SC expedida em 20/05/1985, inscrito no CPF/MEFP sob nº 177.519.930-49, residente e domiciliado à rua Lauro Linhares, 59 - apto. 402 - Trindade - Florianópolis-SC.- **ADQUIRENTE:** FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com sede e foro à Tenente Silveira - centro - Florianópolis-SC, inscrita no CGX/MEFP sob nº 82.951.310/0006-60, 7 por seu gerente do NTM do Patrimônio Imobiliário do Estado / de Santa Catarina José Carlos Gulla Marques, engenheiro, sol

continua na ficha nº 02



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL

Municípios que compõem essa comarca: Campo Alegre e São Bento do Sul
 CNPJ: 11.541.395/0001-56 - OFICIAL TITULAR: Miguel Angelo Zanini Ortale



Livro Nº. 2

REGISTRO GERAL

Matrícula Nº. 01.671

DATA: 08 de outubro de 1.991

(continuação...)

teiro, CI RG nº 7.563.325-SSP/SC, expedida em 07/01/1986, inscrito no CPF/MEFP sob nº 005.816.888-56, residente e domiciliado na capital.- TÍTULO: Reversão.- FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Reversão de Imóvel de 24 de setembro de / 1.991, do 2º Ofício de Notas de Florianópolis-SC, Lº 198, / fls. 137.- VALOR: R\$ 100.000,00 (cem milhões de cruzeiros). Dou fé.-----
 Oficial: _____

R.6-01.671, São Bento do Sul, 09 de setembro de 1994.-----
CEDENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, retro caracterizada, neste ato representada por sua gerente de administração de bens imóveis substituta, Maria Terezinha da Luz, brasileira, casada, funcionária pública estadual, matrícula nº 156.553-2, CI RG. 1/R-1.319.369-SC, CIC 433.077.369-49, residente e domiciliada à Rua SNW-4, nº 48, Kobrasol, São José-SC. CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 86.051.398/0001-00, neste ato representada por, Odemar Baptista, brasileiro, advogado, casado, inscrito na OAB/SC sob nº 5.487, CI 9/R-919.748-SC, CI C 536.709.069-91, residente e domiciliado nesta cidade, conforme procuração de fls. 098 do livro 083, de Notas do Tabelionato desta Comarca. TÍTULO: Cessão de uso. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Cessão de Uso Gratuito de Imóvel de 02 de setembro de 1994, de Notas do 2º Ofício da Comarca de Florianópolis, Capital deste Estado, Lº 209, fls. 044. VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). CONDIÇÕES: As demais constantes da citada escritura. Dou fé.-----
 OFICIAL: _____

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

TÉRMINO DA IMAGEM
 ESPAÇO SEM LANÇAMENTO
 NA FICHA ORIGINAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL

Municípios que compõem essa comarca: Campo Alegre e São Bento do Sul

CNPJ: 11.541.395/0001-56 - OFICIAL TITULAR: Miguel Angelo Zanini Ortale

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 01.671.

O referido é verdade e dou fé. São Bento do Sul-SC, 13 de Fevereiro de 2014.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento

DFL35736-UZGS

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br


 Miguel Angelo Zanini Ortale - Oficial Titular
 Paulo Roberto de Oliveira - Escrevente Substituto

Emolumentos:

01 Certidão Inteiro Teor - ISENTÓ..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

****Validade: 30 dias****

ANEXO III

Ofício enviado para estado e sua respectiva resposta
Ofício com solicitação de recurso para reforma

ATA 66ª – CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO – REGIONAL DE MAFRA

Aos trinta dias do mês de abril de 2013 (dois mil e treze), reuniram-se no salão da EEB Barão de Antonina os membros do Conselho de Desenvolvimento Regional da SDR Mafra, sendo representado por Claudinor Krajewski – Câmara Municipal de Vereadores de Itaiópolis, Cristiane K. Cavalheiro – Associação Comunitária de São Lourenço, Roberto Augusto Silva – Comandante da Polícia Militar de Mafra, Rubens Blaskowski – Prefeito Municipal de Campo Alegre, Cidemar Ratochinski, Gerente de Cultura, Turismo e Esporte da SDR Mafra, Wolfran Bahr, Gerente de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e agricultura, Hideberto Bahr, representante da Cooperativa de Erva Mate de Campo Alegre, Edison Luis Ribeiro – Prefeitura Municipal de Monte Castelo, Sergio Gêtelina, representante do Setor Comunitário de Monte Castelo, Gean Cardoso de Medeiros, representante da UNIVILLE, Gerson Acácio Rauen, representante do Setor Agrícola de Papanduva, Altivir Luiz Dominiak, representante da BRASPOL de Papanduva, Jacinta Mikalovicz, presidente da Câmara de Vereadores, João Celso Cardoso, representante da Associação Empresarial de Mafra, Dário Schicovski, Prefeito de Papanduva, Luciano Cordeiro – Prefeitura Municipal de Itaiópolis, Gervásio Uhlmann, prefeito de Itaiópolis, Ademir Flores – UnC – Mafra, Ângela Kwitschal, Polícia Militar de Mafra, Ary José Concatto – Prefeitura Municipal de Mafra, Fátima de Souza - prefeitura municipal de Mafra, Nelson Richter, representante do setor agrícola de Itaiópolis, Cássio Alves – grêmio estudantil – Vila Nova, Roberto Agenor Scholze, prefeito municipal de Mafra, Pedro Bueno de Almeida – grupo Arlequim, Marilene Teresinha Stroka – representante da UnC – Rio Negrinho, Altamiro Bueno de Almeida – Grupo Arlequim, Patrícia Borges – Grupo Arlequim, Vicente Saliba – presidente da Câmara de Vereadores de Mafra, Arlindo André da Cruz, Vereador de Rio Negrinho, Odenilson - representante da Assembléia Legislativa, Eunice C. B. Hansch – Represente APAE de São Bento do Sul, Luis Alberto Mulbauer, prefeitura Municipal de São Bento do Sul, Fernando Tureck – Prefeito Municipal de São Bento do Sul, Paulo R. Scheide, prefeitura Municipal de São Bento do Sul, Tadeu do Nascimento – prefeitura Municipal de São Bento do Sul, Altair Ruthes, representante da ACIRNE de Rio Negrinho e demais membros representando prefeituras e a comunidade em geral. Dando início para a abertura da reunião do Conselho, pelo Presidente a sessão, Secretário de Estado Wellington Roberto Bielecki, que dá as boas vindas das pessoas onde cada dos presentes, declara aberta a reunião do Conselho. Em sua fala dá sentido, retomando palavras e alguns assuntos já discutidos em reuniões anteriores. Lembra o PDR, como estudo técnico, destaca as prioridades, as linhas de trabalho e os elementos que estão sendo feitos. Destaca que foi aprovado pelos membros e participantes. Destacou também que o Plano está na SPG. Destaca que os projetos passam por um comitê técnico presente nas secretarias através das linhas de trabalho. O Secretário destacou as mudanças



que ocorreram por conta da legislação e que os roteiros mudaram e muitos passam ainda por adaptação, principalmente em relação às transferências – Convênios, repasses, recursos. Lembrou o Sistema de Transferências através do SIGEF e que todos os envolvidos devem estar relacionados e integrados às transferências – ter cadastro e mesmo àquelas que não passam mais pelo Conselho, como investimentos diretos pelo SEITEC. O secretário destacou que muitos investimentos passam direto pelas Secretarias Centrais e muitas delas não passam mais pela SDR, mas que precisa haver a harmonia entre SDR e Secretarias Centrais. Lembrou todos os integrantes que houve muitos esforços, mas que as aprovações estão vinculadas também a um grupo técnico que poderá estar fazendo um novo estudo após a aprovação regional. Lembrou a necessidade da burocracia, uma que todos passam, mas que é para a qualidade e a transparência. Na sequência, passou a palavra para ao gerente da agricultura, Sr Wolfran Bahr que fez um balanço dos investimentos do Estado em 2012 na agricultura, mas que foram importantes naquele ano. São eles: 1 – Programa SC Rural – recursos aplicados na capacitação de agricultores e agricultoras, jovens rurais e alunos do meio rural através de seminários, encontros municipais, treinamentos, cursos, excursões, dias de campo e oficinas no valor total de R\$ 96.026,20; 2 – Programa SC Rural – Programa aplicados em Projetos Estruturantes: cooperpomares - Construção Packing House – Monte castelo – R\$ 300.000,00 – ACEPAN – Associação Central dos Pequenos Agricultores de Mafra – Portal de Agricultura familiar – R\$ 24.808,20; Central de Recebimento/Classificação e distribuição de produtos orgânicos e Campo Alegre – R\$ 20.000,00; 3 – Programa Juro Zero – Número de projetos e valores aplicados: Total de projetos: 57; Valor aplicado: 890.851,00; 4 – Projeto – Terra Boa – Sistema Troca-troca: calcário – 4.117,7 toneladas – R\$ 190.924,66 – atendendo a 291 agricultores; semente de milho – 3.572 sacos – R\$ 197.169,04 – 1.066 agricultores; 5 – Programa Implantação de pastagens perenes – kit forrageiro: 61 kits entregues num total de R\$ 93.933,09; 6 – Fundo de Desenvolvimento Rural – 3 – 4 projetos – R\$ 24.998,92, fechando um total de R\$ 1.838.710,90. Na sequência Wolfran apresentou a projeção a de 2013, dando privilégio aos novos investimentos em calcário e sementes de milho para 2013 além das facilidades que atualmente o Guia GPA eletrônico que tem dado para o transporte de animais. Após, a palavra já proferida entregou a palavra para o presidente, Sr Wellington Roberto Bielecki que transferiu a palavra para Alceu Valério que fez seus cumprimentos e em seguida, passou a explicar sobre a as Bolsas – PROESDE, mas que no instante aproveitou para falar em todos os recursos que incluem também oportunidades de bolsas a alunos da SC. Lembrou o artigo 170, dizendo que tem 400 alunos em média beneficiados pelo artigo na UnC. A Outra fonte é o artigo 171 destacado pela constituição pelos recursos do Fundo Social – que estabelece bolsa de estudo. Este programa exige mais alguns critérios, como morar pelo menos dois anos em SC e ainda ter estudado em escola pública. Estabelece que a Bolsa deve ser no mínimo de 70% do



valor da Bolsa. Tem em média de 140 alunos. Destacou ainda Bolsa pesquisa pela UnC Mafra. Ainda se referindo ao art 171 lembrou que tem uma parte dos recursos para capacitação de professores para a escola estadual fazendo pós e através de bolsas de estudos. Destacou diretamente o nome da Lei Jorginho Melo, onde considera alunos com alto índice de carência econômica que são utilizadas pelas vagas remanescentes e onde pode ser direcionado para pessoas carentes através de processo seletivo. Tem que residir em SC, ter carência econômica. A seleção é feita pela análise do histórico escolar. O Estado paga 30% das mensalidades e o restante a instituição banca o restante, sendo. Quanto ao PROESDE, destacou ainda que já houvesse cursos de formadores em Desenvolvimento Regional, onde UnC e UNIVILLE já participaram em processos anteriores, mas que agora novamente as oportunidades surgiram com uma forma diferenciada de formação. Essa nova proposta é um curso atual oferecido é de extensão com 200 horas para ser desenvolvido em 01 ano. A exigência para ser integrante é ser aluno da UnC e Univille e esta vinculada a uma bolsa de graduação de 70% no curso em que frequenta. Para Valério a primeira premissa, que se tenham dois alunos de cada município. 20 vagas, 14 são da UnC e 06 da Univille. SBS e Campo Alegre fazem curso na Univille e de Rio Negrinho até Monte castelo fazem na UnC Mafra ou Canoinhas. Os cursos elencados para concorrer foram: Administração, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Biologia, Direitos, Sistemas de Informação, Educação Física, Designer e Psicologia, Engenharia Mecânica em ambas as Universidades. Para tanto após justificar, o proponente solicitou aos conselheiros e presentes a relevância deste processo e pediu a análise a aprovação. Disse que terão dois seminários de Desenvolvimento Regional, um para agosto de 2013 e outro para fevereiro de 2014. A Universidade esta na fase das inscrições que tecnicamente que se encerra hoje, dia 30 de abril, onde haverá uma pessoa de selecionará projetos de cada município. Na sequência, o Presidente retomou a palavra e colocou e passou para o Diretor da Unidade, Sr Hélio assumiu a palavra para fazer a chamada dos membros. Cumprimentou os membros e partiu para a chamada dos membros. Constatado quórum na primeira chamada partiu para a leitura dos projetos, que assim ficou relacionado:

MUNICIPIO	INTERESSADOS	OBJETOS	VALORES	CONDIÇÃO
MAFRA	PREFEITURA-MAFRA	- Aquisição de 02 Ambulâncias	---	Reprovado. Precisa definir valor;
SÃO BENTO DO SUL	APAE-SBS/Assoc. de Pais e Amigos dos excepcionais-Presidente- APAE: Newton Mendes Jr 47-3633-1340.	Aquisição de 01 veículo escolar (c/ 12 lugares)- (Para transportar alunos da instituição)	R\$52.000,00	Aprovado

MONTE CASTELO	PREFEITURA-MONTE CASTELO	-Aquisição de 01 veículo-Caminhão. (contrapartida)	RS 70.000,00	Aprovado
MONTE CASTELO	PREFEITURA - MONTE CASTELO	-Aquisição de 02 micro-ônibus -p/ Transporte escolar.	RS460.000,00	Aprovado
MONTE CASTELO	PREFEITURA-MONTE CASTELO	-Realização da II Festa da Juventude (Auxílio financeiro)	RS 30.000,00	Aprovado
MONTE CASTELO	PREFEITURA-MONTE CASTELO	-Construção de praça pública no distrito de Residência Fuck/(Auxílio financeiro)	RS 150.000,00	Aprovado
MONTE CASTELO	PREFEITURA-MONTE CASTELO	-Construção de Unidade Básica de Saúde na Localidade de Aterrado Alto.	RS125.000,00	Aprovado
RIO NEGRINHO	GRÊMIO ESPORTIVO VILA NOVA(ESCOLINHA DE FUTEBOL DO VILA NOVA)- Prof.Educação Física: Cássio Alves	-Auxílio financeiro para implementar o Projeto Escolinha de futebol Vila Nova/FME de Rio Negrinho/tem parceria c/Prefeitura-Rio Negrinho	55.000,00	Aprovado
MAFRA	AMADEV-Associação Mafrense dos Deficientes visuais. Presidente da AMADEV: Lidia Márcia Fritz	-Solicitação de recursos financeiros (Pagamentos dos prestadores de serviço e compra de materiais para as atividades realizadas na AMADEV).	RS 22.400,00	Aprovado
MAFRA	CLUBE ECOLÓGICO CANFOREIRA Presidente: Miriam Clara Schloegl	-Auxílio financeiro -p/ abrigos de cachorros Amigo fiel, <u>para construção de muro e contruir mais alguns canis.</u> Terreno recebido por concessão-Pref. De Mafra).(abrigo c/ 130	RS35.000,00	Aprovado

		cachorros)		
MONTE CASTELO	PREFEITURA-MONTE CASTELO	-Construção de Centro Multiuso de eventos na Cidade de M.C.	RS600.000,00	Aprovado
MONTE CASTELO	PREFEITURA-MONTE CASTELO	-Aquisição de Parque Infantil, para atender o Centro de Educação Infantil Proinfância.	RS20.000,00	Aprovado
CAMPO ALEGRE	PREFEITURA - CAMPO ALEGRE	-X Festival de Inverno do Município de Campo Alegre	RS 50.000,00	Aprovado
CAMPO ALEGRE	PREFEITURA - CAMPO ALEGRE	-Construção de Portal e Tótem no acesso do Município	RS\$ 212.356,98	Aprovado
RIO NEGRINHO	ASSOCIAÇÃO BENEF. NOVA ESPERANÇA DE RIO NEGRINHO	-Resgatando a Cidadania	RS 25.000,00	Aprovado
PAPANDUVA	PREF. PAPANDUVA	-Aquisição de netbook para professores da rede Municipal de ensino	RS 99.990,00	Aprovado
RIO NEGRINHO	RIO NEGRINHO TÊNIS CLUBE	-Construção Sede Social	RS100.000,00	Aprovado
RIO NEGRINHO	ESPORTE CLUBE JR FUTSAL	-Campeonatos de futsal Regional e Municipal	RS 17.115,28	Aprovado
MONTE CASTELO	PREFEITURA - MONTE CASTELO	- Aquisição de (27) Notebooks.	RS 35.000,00	Aprovado
MONTE CASTELO	PREFEITURA-MONTE CASTELO	-Aquisição de Academia de ginástica AO AR LIVRE.	RS 20.000,00	Aprovado
RIO NEGRINHO	ASSOCIAÇÃO TEATRAL ARLEQUIM	ASSUNTO TEATRO: -Valorizar a vida sem drogas	RS 323.700,00	Aprovado

RIO NEGRINHO	ASSOCIAÇÃO TEATRAL ARLEQUIM	ASSUNTO TEATRO:- Buscando Gargalhadas	RS 100.00,00	Aprovado
RIO NEGRINHO	ASSOCIAÇÃO TEATRAL ARLEQUIM	ASSUNTO TEATRO - Era só uma brincadeira	RS 318.720,00	Aprovado
SÃO BENTO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-SBS	-Melhorias no transporte de pacientes	RS 90.601,00	Aprovado
SÃO BENTO DO SUL	PREFEITURA-SBS	-Apoio a Promoção Musical-Aquisição de instrumentos musicais	RS 32.351,55	Aprovado
SÃO BENTO DO SUL	PREFEITURA-SBS	-Construção Capela Mortuária Mato Preto	RS 84.000,00	Aprovado
SÃO BENTO DO SUL	PREFEITURA -SBS	-Revitalização do Centro Social Urbano de Serra Alta	RS 91.000,00	Aprovado
SÃO BENTO DO SUL	PREFEITURA-SBS	-Melhorias e via Urbana Pavimentação da Rua: Pedro Fleischmann/ Cruzeiro	RS 292.200,88	Aprovado
SÃO BENTO DO SUL	PREFEITURA -SBS	-Construção do Centro de Educação Infantil no Mato Preto	RS 369.417,28	Aprovado
SÃO BENTO DO SUL	PREFEITURA-SBS	-Modernização do Centro administrativo da Secretária de Saúde (Reforma do prédio – antigo fórum)	RS 340.370,46	Aprovado
MONTE CASTELO	ASSOC. CASTELENSE DE ESPORTE E LAZER	-Projeto: Esporte e Cidadania (Fundo Social)	RS 12.000,00	Aprovado
MAFRA	PREFEITURA-MAFRA	-Pavimentação estrada geral de São Lourenço	RS 6.616.923,18	Aprovado em ante de 2012 – só foi recordado.

MONTE CASTELO	AGRICULTOR INDIVIDUAL/BENEFICIÁRIO: ADEMILSON GREIN-(9135-0231) PEDIDO: 15/04/13	-Aquisição de 01 carreta agrícola c/ capac. 06 ton. (distribuidor de sementes e fertilizantes).	Valor pretendido/possível R\$11.600,00	Aprovado
MONTE CASTELO	AGRICULTOR INDIVIDUAL/BENEFICIÁRIO: MARCOS PECHIBILSKI	-Aquisição de 01 conjunto de irrigação por gotejamento, 05 carrinhos de mão, 01 distrib. De fertilizantes/sementes, 01 motocompressor e 02 pulverizadores costais de capac. De 20 litros.	R\$13.695,96	Aprovado

Havendo ausência de alguns valores em determinados projetos, como o caso das duas ambulâncias para a prefeitura municipal de Mafra e exclusão da pavimentação asfáltica na Estrada Geral de São Lourenço no valor de R\$ 6.616.923,18, uma vez que a mesma já possui aprovação do referido projeto. Outros projetos foram acrescentados por aprovação da assembléia e que não estavam constando na ocasião do evento, como foi o caso, dos projetos de Papanduva: Reforma e Ampliação do Ginásio Municipal de Papanduva - R\$ 350.000,00; Construção de Quadra de Esportes Coberta na localidade de Rodeiozinho R\$ 340.000,00; Projeto para construção de quadra de esportes coberta na Localidade de Pratinha - R\$ 250.000,00; Reforma do Ginásio Escolar - EEB Maria Avelina de Oliveira Furtado - R\$ 60.000,00; Reforma do Ginásio de Esportes da EEB Básica Alinor Vieira Corte - R\$ 90.000,00; Monte Castelo: Contrapartida para aquisição de um caminhão - R\$ 100.000,00; Rio Negrinho - Inclusão do Projeto Natal Encantado 2013 - protocolo 376 - R\$ 1.062.670,22. Na sequência, o Sr Helio passou a palavra às defesas individuais. Com palavra aberta, prefeito, de Mafra pediu melhor controle dos projetos com maior acesso às atas para evitar esse tipo de ocorrência e justificou a relevância do referido asfalto na Estrada de São Lourenço. Fez um destaque especial sobre o histórico do mesmo e sua importância para a região toda em relação às questões em que a mesma opera. Outra cobrança do prefeito relacionou-se com a necessidade de cadastro da prefeitura no SCTRANSFERÊNCIAS, que em seu ver, a mesma estava sem a referida informação, precisando saber da mesma pela secretaria setorial. Na mesma ocasião, o prefeito também pediu explicação e exposição referente às proposições do projeto do Grupo Teatral Arlequim. Após sua exposição, o Secretário executivo acolheu as sugestões e lembrou que na reunião de fevereiro de 2013, foi lembrado pelo próprio secretário a necessidade do cadastro das instituições, através do site: www.sef.sc.gov.br/sctransferencias e que foi lembrado aos técnicos das prefeituras desta necessidade, mas que de qualquer forma assim como para a prefeitura referida ou outros que



precisarem, que os mesmos possam se tirar suas dúvidas nas SDRs e que a sugestão foi válida. Na sequência, o representante do Grupo Teatral Arlequim, apresentou sua defesa das propostas justificando suas necessidades. Disse que o grupo existe a 24 anos, que trabalha com teatro e com investimentos nessa área. Lembrou outras instituições que recebem valores maiores, destacou seus custos e a relevância que estes recursos trarão para infraestrutura de sua equipe. Disse que dessa vez, estão empenhados com projetos, que já apresentou em Itajaí, mas que o projeto se faz necessário apresentar por Mafra, embora seja destinado a apresentações no oeste do Estado. Justificou mais uma vez os custos e as constantes viagens que as mesmas são necessárias para serem apresentadas, devido ao custo de aluguéis que possuem nas mais diversas áreas por onde freqüentam. Pediu encarecidamente o voto de apoio pelo projeto e disse que em torno de 550.000 pessoas em média assistem seus espetáculos nos mais diversos locais. Na sequência com a palavra, o vereador Arlindo André da Cruz, que defendeu os prefeitos presentes e os cumprimentou, bem como reforçou a proposição do projeto de sua cidade, mas que destacou a importância do Projeto Natal Encantado e a importância histórica e regional, bem como a importância artística cultural e turística para a região. Pediu a votação a de seu próprio projeto. Pediu voto e apoio também ao projeto Vila Nova de Futebol. Agradeceu a todos e pediu a votação. Na sequência, Wellington, presidente do evento solicitou a votação, sendo após os questionamentos apresentados, todos aprovados, salvo as exceções em que precisam constar valores. Ainda em relação a aprovação, o Secretário Executivo retomou as questões dos Cursos de Desenvolvimento Regional, onde destacou a necessidade de votar separado a questão dos cursos que integrariam o PROESDE, com a seleção de alunos e critérios apresentados. A Assembléia aprovou de forma unânime por entender que atende a todos os municípios. Em seguida devolveu a palavra ao presidente que partiu para duas questões específicas de interesse coletivo: uma vez que existe um cronograma de reunião do Conselho já definido, resta decidir a posição da localização, para centralizar os eventos, sendo aberta para discussão e aceita que todas as reuniões ocorrerão em Mafra para facilitar o deslocamento de todos os integrantes, sendo aceitos pela maioria, sem questionamento. A segunda questão colocada em votação diz respeito a necessidade de presença e que pelo menos dois representantes de cada município deve se fazer presente para garantir que seus projetos sejam lidos. Caso contrário os mesmos ficariam disponíveis para a próxima reunião, condição acatada pelos presentes na sua totalidade por entender que valoriza o evento e todos integram as mesmas realidades. A reunião ficou decidida que esta centralizada em Mafra por decisão Unânime. Ficou destacado também que cada município deve mandar pelo menos dois representantes senão seus projetos e não serão aprovadas. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se o pleito que vai por mim assinado, seguido da assinatura do presidente e lista dos conselheiros e votantes.



Zaqueo Nach
Sr. Adm. Finanças Contas.
Matricula 3251225





Ofício nº 027/2014 - GAPRE

São Bento do Sul, 17 de fevereiro de 2014.

V. Ex^a
Sr. João Raimundo Colombo

Assunto: Lei 15.523/2011

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos alteração na lei 15.523 de 27 de julho de 2011, em que autoriza a desafetar e doar ao Município de São Bento do Sul o imóvel com área de 7.000,00 m², com benfeitoria, matriculado sob nº 1.671 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Bento do Sul e cadastrado sob nº 1081 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado de Administração, tendo como finalidade a ampliação e reforma do imóvel com vistas a implementação do Centro de Referência de Assistência Social.

Tendo em vista que fomos contemplados com a praça do CEU (Centro de Artes e Esportes Unificados) inaugurado em 11/12/2013 o qual já está contemplado com um espaço para o funcionamento do CRAS, solicitamos a alteração do Art. 2º autorizando o município a usar o terreno com reforma, ampliação e construção que contemplem a área de Saúde, Educação e Assistência Social.

Atenciosamente,


Fernando Tureck
Prefeito Municipal

Para:
Vossa Exelência,
Sr. João Raimundo Colombo
Governador de Santa Catarina

Ofício nº 027/2014 - GAPRE



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

APRESENTAR

Ofício nº 277/2014/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 11 de março de 2014.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me a Vossa Excelência, por ordem do senhor Governador do Estado, para encaminhar a anexa manifestação da Secretaria de Estado da Administração, subscrita pelo Secretário Derly Massaud de Anunciação, em resposta ao Ofício nº 027/2014 - GAPRE, de sua autoria, por meio da qual informa que por se tratar de um ano eleitoral, a Lei das Eleições (Lei 9.504/97) no parágrafo 10 do artigo 73, proíbe a distribuição gratuita de bens, valores, ou benefícios por parte da Administração Pública, excetuando apenas, os casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, no ano eleitoral, conforme Parecer nº 069/2014, da Consultoria Jurídica, anexo.

Na oportunidade, reitero protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

Nelson Antônio Serpa
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Prefeito
FERNANDO TURECK
Prefeitura Municipal de São Bento do Sul
Rua Jorge Lacerda, 75
89.280-902 - Centro - São Bento do Sul/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER N° : 069/2014

02
M

Ref. SEA 1055/2014. Alteração de Lei que autoriza a doação de imóvel para o Município de São Bento do Sul. Possibilidade - Ressalva quanto ao ano eleitoral (2014).

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação formulada pela Diretoria de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Estado da Casa Civil, visando à manifestação desta Consultoria Jurídica quanto à possibilidade de alteração do artigo 2º da Lei Estadual n. 15.523, de 27 de julho de 2011.

É o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Por intermédio do Ofício n. 027/2014, encaminhado pelo Prefeito de São Bento do Sul, busca-se a alteração da redação contida no artigo 2º da Lei Estadual n. 15.523/2011, que, em seus termos, autoriza desafetação e doação ao Município citado de um imóvel com área de 7.000,00 m² (sete mil metros quadrados), matriculado sob o n° 1.671, naquele Cartório de Registro de Imóveis e cadastrado sob o n. 1081 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

Conforme consta no Ofício encaminhado pelo Município, a doação em questão, conforme o teor da redação vigente da Lei n. 15.523/2011, possui como finalidade a ampliação e reforma do imóvel, visando a implementação do Centro de Referência de Assistência Social.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONSULTORIA JURÍDICA

03

No entanto, o Município de São Bento do Sul busca a alteração do artigo 2º da legislação, possibilitando, assim, a reforma, ampliação e construção no imóvel, de modo que contemplem também a área da Saúde, Educação e Assistência Social.

Desta forma, no que tange à possibilidade de utilização do terreno doado para outras áreas sociais, não se encontra óbice ao pleito formulado, uma vez que será mantido o interesse público em questão.

Entretanto, faz-se necessário ressaltar que, por se tratar de um ano eleitoral (2014), a Lei das Eleições, no parágrafo 10 do artigo 73 (Lei 9.504/97), proíbe a distribuição gratuita de bens, valores, ou benefícios por parte da Administração Pública, excetuando, apenas, os casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, no ano eleitoral. Veja-se, *in verbis*:

Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:
(...)

§ 10. No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa. (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006).

Sendo assim, não se encontram empecilhos à alteração da legislação pleiteada pelo Município de São Bento do Sul, desde que sejam respeitadas as normas estabelecidas pela legislação eleitoral.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONSULTORIA JURÍDICA

04
M.

III. CONCLUSÃO

Pelo exposto, s.m.j., não se encontra óbice ao pedido formulado pelo Município de São Bento do Sul, visando à alteração do artigo 2º da Lei Estadual n. 15.523, de 27 de julho de 2011, reiterando, no entanto, que devem ser respeitadas as normas estabelecidas pela legislação eleitoral (Lei n. 9.504/97).

É o parecer.

Florianópolis, 6 de março de 2014.

FELIPE WILDI VARELA
Procurador do Estado
Consultor Jurídico/SEA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
CONSULTORIA JURÍDICA

05
M

Ofício n° 1330/2014

Florianópolis, 10 de março de 2014

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria, o **Parecer n° 069/2014** desta Secretaria de Estado da Administração - Consultoria Jurídica, referente a possibilidade de "alteração da Lei n° 15.523, de 27 de julho de 2011, em seu art. 2° autorizando o Município a usar o terreno com reforma, ampliação e construção que contemplem a área de Saúde, Educação e Assistência Social".

Renovo os votos de estima e de consideração.

Atenciosamente,


DERLY MASSAUD DE ANÚNCIAÇÃO
Secretário de Estado da Administração

A Senhora
JOCÉLIA LULEK
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
NESTA